



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE DIREITO MÉDICO

**ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITO MÉDICO REALIZADA NO DIA 11/02/2020, ÀS 19h30.**

Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às 19h30, no Plenário do 5º andar, do edifício-sede da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, situado à SEPN 516 Norte Bloco B lote 07 - Brasília/DF, a Comissão de Direito Médico reuniu-se sob a presidência do Conselheiro Dr. Wendell do Carmo Santana, Presidente da Comissão de Direito Médico, com a presença dos membros Karine Almeida de Alcântara Lopes, secretária-geral adjunta, Andreia Otani Macario da Silva, Clarissa Dantas Franco Ribeiro, Daniel Fernando Ribeiro Cesar, Heloise Dellagiustina, Jessyca Costa Santos, Liander Michelin, Luiz Alvez Neto, Marcos Vinícius Cavalcante, Leandro Pretto Flores, Tatiane Michelin, Vanessa Vieira Costa e Rosenita Alves de Mesquita. Abriu a reunião o Presidente, o qual deu explicações gerais sobre a troca de membros nos cargos desta Comissão, funcionamento das reuniões para os novos integrantes, bem como a forma de apresentação dos temas para discussão. Em seguida, informou os membros acerca da suspensão da Portaria nº 33/2020 SES/DF, que autorizava os enfermeiros a prescrever medicamentos e

*Secretaria Geral das Comissões - SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 3º andar - Tel: (61)*

*3035.7244/7245 - sgc@oabdf.com*



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE DIREITO MÉDICO

solicitar exames, ocasião em que todos os membros deram a sua opinião e contribuição sobre a constante tentativa de invasão de atos privativos dos médicos por várias categorias profissionais. Por fim, foram sugeridos os temas para os próximos encontros, quais sejam, vacinação; protocolos nos PAs; cirurgia plástica; infecção hospitalar (responsabilidade civil); peritos médicos que insistem em dar pareceres em áreas que não são de sua especialidade; responsabilidade dos médicos quando alugam espaços em clínicas e hospitais; protocolos da saúde básica, dentre outros a serem posteriormente debatidos. Também ficou definido o tema para o encontro do mês de março: Recusa de Tratamento e Objeção de Consciência, com o estudo da RESOLUÇÃO nº 2232/2019 CFM e precedentes jurisprudenciais.

Nada mais havendo a ser noticiado e decidido foi encerrada a presente sessão, às 22h, da qual se lavrou a presente ata, que segue assinada pelo Senhor Presidente da Comissão e por mim, Dra. Karine Almeida de Alcântara Lopes.

**Wendell do Carmo Sant'Ana**

Presidente da Comissão de Direito Médico da OAB/DF

**Karine Almeida de Alcântara Lopes**

Secretaria Geral das Comissões - SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 3º andar - Tel: (61)

3035.7244/7245 - sgc@oabdf.com



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE DIREITO MÉDICO

Secretária-Geral Adjunta da Comissão de Direito  
Médico da OAB/DF